



RESOLUÇÃO Nº 306/2025

*CONCEDE FÉRIAS REGULARES AOS SERVIDORES DA AGIR:
ANDRÉ DOMINGOS GOETZINGER E LUCIANO GABRIEL
HENNING, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 223/2025, e observado o que dispõe a Cláusula 45, Incisos I e X c/c art. 55 do Anexo II – Estatuto dos Servidores Públicos do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

Considerando que a Constituição Federal de 1988, estendeu os direitos relativos às férias aos servidores públicos através do art. 39, § 3º, combinado com o art. 7º, XVII.

Considerando que se trata de norma que tem aplicação geral e cogente ao serviço público de todos os entes federativos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aos servidores da AGIR abaixo especificados:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo
André Domingos Goetzinger	Gerente de Regulação Econômica da AGIR	20 dias - ref. P.A ¹ de 01/10/2023 a 30/09/2024	10 dias em abono pecuniário e 10 dias com gozo entre os dias 16/07/2025 à 25/07/2025
Luciano Gabriel Henning	Assessor Jurídico da AGIR	05 dias - ref. P.A de 11/02/2023 a 10/02/2024	05 dias com gozo entre os dias 21/07/25 à 25/07/25

¹ **P.A. – Período Aquisitivo**





Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-se-ão ao período de gozo de férias pelos servidores supra nominados.

Blumenau/SC, 14 de Julho de 2025.



Assinado digitalmente por: PAULO EDUARDO
DE OLIVEIRA COSTA
606.***.***0-53
14/07/2025 15:08:43

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Geral da AGIR

(assinado digitalmente)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2025 15:08-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa7337b5236487>.

